

DECRETO Nº 122, de 20 de dezembro de 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS DIAS 23,26  
E 30 DE DEZEMBRO DE 2022 E NO DIA 02 DE  
JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** as comemorações de natal e réveillon de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica considerado Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2022 e no dia 02 de janeiro de 2023.

**Parágrafo único:** Fica excluído das disposições do *caput* o servidor público municipal que execute atividades que exijam turno especial de trabalho.

**Art. 2º** Fica delegada aos Secretários de Governos, Educação e Saúde competência para instituir, quando necessário, o horário de funcionamento de suas respectivas estruturas nos dias de que trata o artigo 1º deste Decreto, obedecendo aos critérios de oportunidade, conveniência e relevante interesse público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de dezembro de 2022

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**  
**Prefeita Municipal**